CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br
Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/12

Autor: Mesa da Câmara

Doa bens que especifica

Ezigomar Pessoa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam doados os seguintes bens da Câmara Municipal de Miracatu:

1. Jogo Completo de Bandeiras sendo: 1 Bandeira do Brasil, 1 Bandeira do Estado de São Paulo , 1 Bandeira do Município de Miracatu , incluindo mastro e pedestal .

Parágrafo Único – Ficam doados os bens do item "1" ao Departamento de Esporte de Miracatu.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 26 de abril de 2012.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Presidente

Mesa Diretora
Ezigomar Pessoa Junior
Presidente
Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário
Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores
Anita Shizue Kobashigawa
Elvis Gambelim
Maria Josefino Goularte
(Nina)
Mauro de Aquino Gomes
Romilson de Souza Lima